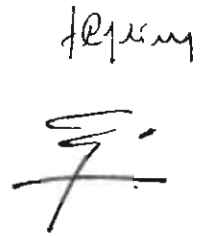


ATA N.º 26

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13-12-2012



Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no pequeno auditório do Centro de Congressos de Aveiro, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 10:15, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, aprovar a ata n.º 19.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as atas n.ºs 20 e 21.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. **Presidente** solicitou ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que apresentasse ao Executivo as linhas gerais das GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO e MAPA DO PESSOAL DA CMA, E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS e por força da aplicação da Lei n.º 8/2012, a AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira esclareceu que este Orçamento resultou de um trabalho que vinha sendo feito no sentido de regularizar os compromissos assumidos no passado e que já não estão corretos, trabalho este que deu origem à revisão orçamental enviada à aprovação da Assembleia Municipal, assim como a adequação dos planos de pagamentos plurianuais face à já referida Lei n.º 8/2012.

Os Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, solicitaram esclarecimentos, quer quanto às linhas gerais, quer quanto a especificidades dos documentos em discussão, tendo o Sr. Presidente, após a intervenção de resposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, colocado a votação as GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO e MAPA DO PESSOAL DA CMA, E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS e a AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, tendo sido deliberado aprovar os mesmos, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º

Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr. José Martins.

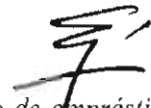
Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de janeiro.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves disse: *“Começo por salientar que o presente orçamento apresenta uma diminuição muito expressiva do seu valor, de cerca de 35%, refletindo parte do trabalho encetado com a segunda revisão orçamental e, certamente, derivado de um esforço de redução da despesa. Mas a diminuição resulta, também, do escalonamento da despesa e dívida, pelos respectivos anos, o que foi possível, agora, após, de acordo com o Dr. Pedro Ferreira, parecer positivo DGAL a permiti-lo. Aproveito para pedir uma cópia desse documento.*

Da leitura do texto de introdução às GOP, verifico que o executivo elege três áreas de intervenção, nomeadamente a Educação, a Acção Social e a Reparação da Rede Viária. Este destaque carece, todavia, de enquadramento e explicações pois tal não se deduz de forma evidente, a partir do orçamento, até por que as três áreas apresentam reduções significativas: no caso da acção social o seu valor cai para 1/3; em relação à reparação da rede viária, se a rubrica em análise é a “transportes rodoviários” é necessário considerar que apesar do elevado peso no orçamento (de 24,7%), a rubrica reduziu-se cerca de 62% face a 2012 e, além do mais, inclui os valores relativos ao acordo com a Refer, bem como os projectos introduzidos no âmbito do orçamento participativo. Em relação ao mapa das GOP, verifico que existem muitos projectos e obras sonhados mas que, infelizmente, por incapacidade financeira, não poderão ser realizados.

Analizando a Receita, temos nos impostos directos o IMI, o IUC, a derrama, etc, a crescerem 11,65%. Nas transferências correntes, provenientes da Administração Central (onde temos o FEF, participação no IRS, etc...), há uma redução muito pouco expressiva de 1,93%. A estimativa de venda de terrenos continua excessiva e as transferências de capital/comparticipações em projectos financiados teve uma redução muito forte, de 39,86%, ascendendo agora a 8,5M€. Verifico que se prevê um aumento de 4,5M€ de passivos financeiros, pelo que questiono se é permitido, face aos limites de endividamento impostos e pergunto se não seria mais vantajoso recorrer ao PAEL do que à CGD. Gostaria de saber que tipo de receita contém o ponto 4.2 – Multas. Concluo constatando que o orçamento prevê uma subida global de receita ao nível dos impostos, o que contraria a ideia que o executivo difundiu quando apresentou o chamado “Pacote Fiscal”, de abdicar de impostos em favor dos seus munícipes (a participação fixa no IRS reduz-se 7.555€ e a derrama estima-se em menos 80.000€, mas o aumento do IMI, com uma subida de 3.000.000€, compensa largamente).

Do lado da despesa, há uma redução generalizada, excepto nas despesas com o pessoal, segurança social, aquisição de bens e transferências correntes/sociedades e quase-sociedades não financeiras. Para esta última situação pergunto o que está por detrás destas “empresas públicas municipais e intermunicipais” e como é que a despesa com estudos e pareceres pode ascender a 1,6M€. Em relação às despesas por unidade orgânica, suscita-me particular interesse perceber que estudos e pareceres vão ser realizados e, muito particularmente, como é que os encargos de cobrança de receitas podem ascender a 1M€, pelo que solicito esclarecimentos.

 *Helena*

Em relação ao mapa de encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos, constata-se uma redução, expectável, do seu valor mas verifico um aumento de juros de mora, para os quais solicito esclarecimento. Também gostaria de perceber porque razão há taxas de juro que crescem quando seria de esperar a sua redução, destacando deste cenário a taxa de juro do empréstimo de saneamento financeiro que passa de 3,004% para 3,526%.

Verifico que o mapa de pessoal prevê vagas para 18 postos de trabalho, pelo que pergunto se se prevê preenchê-las.

No que respeita aos SMA, há uma redução do valor do seu orçamento, mas o que me surpreende, realmente, é que não encontro evidências da recepção dos trabalhadores da Moveaveiro na sua estrutura. Também solicito que seja esclarecida a situação da ACASA pois a dívida de 710.000€ mantém-se igual à de 2012.

Os compromissos plurianuais apresentam algumas situações para mim menos esclarecidas, como por exemplo os encargos com o Dr. Pedro Cardoso e a sociedade Dr. Mário Gaioso, pois este assunto chegou a ser agendado e foi retirado, sem que tenha sido, de novo apresentado. Aproveito para solicitar que seja reafirmada a garantia de que estão aqui salvaguardados os compromissos efectuados antes da aprovação destas contas.

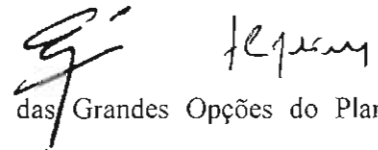
Para concluir, defendo que apesar da redução do valor do orçamento, que aprecio bastante, tenho o dever de exigir da Câmara um documento previsional válido e este ainda não reflete a realidade existente nem a previsível. Como tal, não é um verdadeiro guia de gestão, mas sim, um documento cuja elaboração parece visar o propósito de cumprir a obrigação legal de o executar. Além do mais, falta-lhe a ligação a um outro documento, também ele orientativo e previsional, que é o Plano de Saneamento Financeiro. Depois da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas à sua execução, seria de esperar que essa relação fosse fortemente demonstrada.

Pelo exposto voto contra o Orçamento para 2013.

Gostaria de terminar apreciando a forma como o executivo adjetivou, na introdução do documento, o Orçamento para 2013, descrevendo-o como rigoroso, realista, solidário, justo e barato.

Eu diria que o orçamento só tem vindo a ficar mais rigoroso porque o executivo a isso é obrigado, pela impossibilidade de maior endividamento e porque, afinal de contas, as eleições aproximam-se. Se não existissem as restrições da envolvente externa, o orçamento seria tudo menos rigoroso, tal como não foram os anteriores.

O documento não é realista, quando muito, apenas mais realista ... mas que remédio. A realidade bateu à porta. Também não é meritório pois nem tudo o que é financiado pelos fundos comunitários o é; depende se os investimentos previstos são úteis e desejados pelos cidadãos e se melhoram a competitividade do concelho. Também não o entendo como solidário. As dívidas acumuladas, os contratos-programa assinados com as juntas de freguesia que não se concretizam não permitem chegar às pessoas. Além do mais, esta Câmara optou por estabelecer planos de pagamento que se estendem por anos, quando a adesão ao PAEL poderia ter permitido ao município ser solidário com as empresas, pagando-lhes no momento em que elas mais necessitam. Também não o julgo justo, pois ao contrário do está escrito no texto introdutório, a redução da dívida é "à custa do sacrifício dos aveirenses" que aliás já têm essas evidências no estado da cidade bem como na aprovação, ao longo do ano de 2012, de novas taxas. Quanto ao orçamento ser o mais barato dos últimos anos...bem, um orçamento pode ser realista. exequível, exigente, austero, restritivo, expansionista, etc, etc., mas barato ...".



Os **Vereadores do Partido Socialista** votaram contra a aprovação das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2013 da Câmara Municipal, pelos motivos seguintes:

O texto introdutório do documento evidencia um teor propagandístico e demagógico, mais adequado à fundamentação de um manifesto público de recandidatura, do que a suportar a proposta de um plano de atividades de uma Câmara Municipal. Confunde esta maioria a atividade Municipal com a atividade político-partidária, demonstrando um profundo desrespeito pelas mais elementares regras da democracia.

Ao invocar a “dinamização da economia de Aveiro, aliviar a austeridade, não massacrar os cidadãos, as famílias e as empresas com mais impostos”, a maioria engana os aveirenses. Pretende passar uma imagem de preocupação, mas ao analisar-se os valores orçamentados constata-se que o IMI vai aumentar 3 milhões de euros, a Derrama limita-se a diminuir 80.000 €, e a propagaçada baixa do IRS atinge uns míseros 7.500 €.

As premissas que estão subjacentes à formulação do Orçamento apresentado conduziram a um documento irreal e não concretizável, por não atender aos constrangimentos que o País, o Município e os cidadãos atualmente enfrentam. Igualmente compromete o futuro, ao impor casuisticamente compromissos plurianuais de elevado montante.

As Grandes Opções do Plano integram um conjunto de obras, que nos últimos anos, têm vindo a ser sistematicamente incluídas no documento, e que, ano após ano, não têm sido concretizadas, caso da execução da Carta Educativa e da pavimentação das vias de comunicação degradadas. Com sete anos de governação e a entrar no último ano do seu segundo mandato, a maioria não tem honrado os compromissos que assumiu perante os seus eleitores.

Mais uma vez o Plano e Orçamento inscreve um conjunto de delegações de competências nas Juntas de Freguesia, contudo não discrimina nem as Juntas nem que Projetos vão ser alvo destas delegações, o que releva a opacidade da gestão desta maioria PSD/PP. Será, ainda, que estas não irão ter o mesmo fim que o Programa “Juntas por Aveiro” e alguns Contratos Programa que, tendo sido celebrados de boa-fé e incluídos em GOP anteriores, foram objeto de procedimentos visando a sua caducidade?

O documento apresentado, inscreve um conjunto de opções que não são as nossas, insistindo em projectos e propostas casuísticas que não constroem um rumo que coloque o Município no caminho do desenvolvimento e que Aveiro se afirme definitivamente como uma das melhores cidades para se viver em Portugal.

As **Vereadoras do CDS-PP**, votaram a favor do orçamento do Município de Aveiro para o ano de 2013, porque este espelha os compromissos eleitorais da Coligação Juntos por Aveiro e assume, no contexto recessivo da economia nacional e consequentemente local, um conjunto de necessidades básicas identificadas pelo executivo camarário dotado de pelouros de acção municipal e, ainda, pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia.

O seu sentido de voto assenta, essencialmente, nos seguintes fundamentos e pontos que se passam a enumerar:

Espelha preocupação com o contexto nacional de crise na sua política e nos objectivos sociais, nomeadamente, através do apoio a serviços individuais de saúde e a reafirmação da vontade de construir as novas unidades de saúde familiar de Cacia e de Esgueira e ainda para a continuação de protocolos e de subsídios

na área social. Ficam, no entanto, por contemplar apoios directos para acções pontuais e anuais que seriam fundamentais para uma educação cívica no plano dos hábitos alimentares das famílias e no combate à obesidade infantil. Nesta área, no ano transacto, iniciou-se um projecto em rede com as escolas, com a Direcção Geral de Saúde do Baixo Vouga e com a Universidade de Aveiro, intitulado "O que Comemos", que trabalhou junto das escolas que abrangiam bairros sociais e o cento da cidade. Esta intervenção, designada de "design social", seria uma das que este orçamento, no seu aspecto funcional, poderia ter valorizado e alargado a todo o concelho associando a este projecto às demais políticas sociais tais como as que apoiam o intercâmbio com jovens e o investimento em acções diversas inscritas na carta educativa.

Espelha, também, preocupações sociais quando mantém na habitação social os valores comprometidos e em dívida na reparação de imóveis. No entanto, fica inscrita apenas uma terça parte do necessário para intervenções urgentes nas infra-estruturas básicas, condutas de montante, para abastecimento e distribuição de água dos blocos habitacionais do bairro de Santiago. Também neste sector fica prejudicada a acção de intervenção e apoio a empreendedores residentes no local, que carecem de suporte logístico para aplicação das suas competências profissionais adquiridas no contexto de uma nova geração residente no bairro. Seria, neste caso, importante criar um fundo para apoio a micro estruturas de trabalho individual e/ou colectivo nestes locais consolidando a estrutura social emergente. A par com estas medidas seria louvável a criação de um fundo de apoio ao arrendamento dirigido a famílias carenciadas, que permitisse a sua residência em zonas da cidade em progressiva desertificação, evitando o seu abandono e precariedade habitacional nas periferias.

Este orçamento tem, ainda, o mérito de ser rigoroso, de integrar propostas que surgiram do orçamento participativo, de ser genuinamente solidário com as Juntas de Freguesia do concelho (e, subsequentemente, solidário na delegação de competências aos autarcas locais dessas freguesias correspondendo aos interesses dos munícipes na sua globalidade). Destacamos ainda o mérito das medidas do pacote fiscal para as empresas do Concelho e a redução da carga fiscal dos munícipes. Destacamos o investimento continuado no processo de modernização preconizado pela Carta Educativa. Congratulamo-nos, ainda, com o programa Aveiro Solidário (pese embora este careça de maior e mais significativo valor financeiro); será, no entanto, conveniente cruzar esta iniciativa com a sociedade civil convidando-a a participar mais activamente.

Enalteçemos que este Orçamento tenha dirigido parte do seu cálculo e designio à rede viária do Concelho, materializado através deste investimento tão crucial quanto desejado para a qualificação do território concelhio. Este investimento é complementado pelo valor maior do Plano da Sustentabilidade, com o seu objectivo de regenerar o desenho da Cidade na sua natural e futura ligação com a periferia do Concelho pelo corredor ecológico de Vilar, na Freguesia da Glória, ao vale de São de Pedro de Aradas, construindo e abrindo novos traços de urbanidade integrada na paisagem de Aveiro.

Quanto à confirmação por este orçamento da redução e a racionalização do universo das Empresas Municipais (e que teve início mesmo antes da Lei 50/2012, de 31 de Agosto), no que ao Teatro Aveirense diz respeito:

a) este procedimento de redução de apoios, espelhado na ausência de elaboração em 2012 e agora em 2013 de um Contrato de Programa para a TEMA, EEM. (estrutura empresarial que gere e administra o Teatro

Aveirense), apenas contribuiu para uma frágil dinamização cultural do concelho e para uma redução de programação qualificada e de espectro nacional e internacional a que nos havíamos habituado durante os anos transactos;

b) que esta redução de apoios trouxe ao Teatro aveirense uma situação deficitária e de desequilíbrio das suas contas encerrando as mesma em baixa;

c) que esta situação contribuiu para que a TEMA, EEM reunisse os requisitos estipulados pela Lei 50/2012 para o sector das empresas municipais devendo esta ser dissolvida até 28 de Fevereiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a proposta do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 4 de novembro, e considerando o ponto de "Renegociação de prazos de acordos de pagamento" do Plano de Saneamento Financeiro, considerando ainda que se trata de planos de pagamento plurianuais e tendo presente o estipulado no n.º 4 do artigo 16.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e a abstenção dos senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, autorizar o acordo de regularização de dívida com o CENTRO SOCIAL SANTA JOANA PRINCESA.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu explicações sobre a proposta de dissolução da MoveAveiro - Empresa de Mobilidade, E.E.M. e da TEMA - Teatro Municipal de Aveiro, E.E.M., nos termos do previsto no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08.

Após várias intervenções dos Senhores Vereadores, ficou este assunto de ser posto a deliberação numa próxima reunião, acompanhado de informação mais pormenorizada, das hipóteses apresentadas.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h50. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento Administrativo e de Pessoal.

